



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Ofício n. 128/24

Itaú de Minas, em 28 de Novembro de 2024.

**Exmo. Sr.
Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal
Itaú de Minas - MG**

Senhor Prefeito.

Vimos à vossa presença encaminhar-lhe as matérias aprovadas nas últimas sessões ordinária e extraordinaria desta Casa de Leis havidas em 27.11.24 quais sejam:

- a) Projeto de Lei Nº35/2024** – Que Institui o Auxílio Vale Alimentação aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itaú de Minas/MG e dá outras providências.
- b) Indicações – nº 70, 71,72, 73 e 74 de 2024** – de autoria dos vereadores, Fabiano Lima, Maria Elena e Marly Custodio.
- c) Obs:** Anexo a indicação nº73/2024, de autoria do vereador Fabiano Gomes de Lima, segue uma cartinha escrita pela Alice, encaminhada aos vereadores.

Desde já agradecemos a atenção dispensada aos assuntos remetidos.

Atenciosamente,

**GEOVAN DOS SANTOS
PRESIDENTE**